

MATRÍCULA

NÚMERO 12826

FOLHA

- 001 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Nova Ponte - Minas Gerais

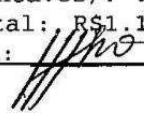
Comarca de Nova Ponte

LIVRO Nº 2 - _____ REGISTRO GERAL

Data: 09 de setembro de 2.010

Imóvel - Um terreno situado na Avenida Maria do Prado Silva, esquina com a Avenida Prof. José Divino da Silva, na área de expansão urbana da "Vila Residencial", nesta cidade e Comarca de Nova Ponte, constituído pelo **Lote 01 da Quadra 63**, confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de 148,70 metros; pela direita, com a Área de Patrimônio Público, numa extensão de 134,50 metros; pela esquerda, com a Avenida Prof. José Divino da Silva, numa extensão de 134,50 metros e pelos fundos, com a Rua sem Denominação, numa extensão de 148,70 metros, totalizando a área de **20.000,15m²**. Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes nº 1.001, nesta cidade. Registro Anterior: R.1 da Matrícula 5442, deste Ofício, aberta em 07.02.1996. Emol.: R\$11,30; Recome: R\$0,68; Taxa Fisc. Judic.: R\$3,76; Total: R\$15,74. - Dou Fé. - A Oficiala: 

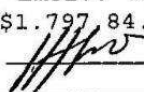
R.1 - Matrícula 12826 - Protocolo 33174 - 15.09.2010 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato nº 169/2010 do Termo de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, datado de 07.04.2010, o proprietário, **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, já qualificado, representado pelo Prefeito Municipal, Prof. José Divino da Silva, brasileiro, casado, professor, RG: M-1.326.450-SSP/MG, CPF 361.100.276-36, domiciliado nesta cidade, **prometeu vender**, com fundamento no Processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública nº 001/2010, homologado em 06.04.2010 e nas disposições contidas na Lei 8.666, de 21.06.93, o imóvel objeto desta Matrícula, para **INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.477/0001-56, com sede na Avenida Maria do Prado Silva nº 2.999, nesta cidade, neste ato representado por Armando Luiz da Silva, brasileiro, casado, RG: M-1.120.322-SSP/MG, CPF 054.545.226-00, domiciliado na Rua Ido Finotti nº 190 - Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia (MG), pelo preço de R\$83.200,62 (oitenta e três mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos nas seguintes condições: em 20 (vinte) parcelas, sendo 19 (dezenove) parcelas de R\$4.160,03 e 01 (uma) parcela de R\$4.160,05, vencendo a primeira em 12.04.2010 e a última em 10.11.2011. Todas as cláusulas e condições são as constantes da via do referido contrato, arquivada neste Ofício. Emol.: R\$688,48; Recome: R\$41,31; Taxa Fisc. Judic.: R\$281,20; Total: R\$1.010,99. - Dou Fé. - Nova Ponte, 20 de setembro de 2010. - Oficiala Substituta: 

R.2 - Matrícula 12826 - Protocolo 34547 - 24.03.2011 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14.03.2011, lavrada nas folhas 170, Livro nº 4-A, pelo Tabelião - Milton Inácio da Silva, do 1º Ofício de Notas desta cidade, o **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, já qualificado, representado pelo Prefeito Municipal, Prof. José Divino da Silva, brasileiro, casado, professor, RG: M-1.326.450-SSP/MG, CPF 361.100.276-36, domiciliado na Avenida Governador Valadares, 450, nesta cidade, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$83.200,62 (oitenta e três mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos), autorizado conforme Artigo 1º da Lei Complementar nº 099/2009 de 11.12.2009, através do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública para Alienação de Imóveis nº 001/2010 realizada em 01.04.2010, para **INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.081.477/0001-56, regularmente registrada na JUCEMG sob o nº 4160697 em 16.07.2009, com sede na Avenida Maria do Prado Silva nº 2.999 - Residencial Parque das Árvores, nesta cidade, neste ato representado por seu sócio, Armando Luiz da Silva, brasileiro, casado, empresário, RG: M-1.120.322-SSP/MG, CPF 054.545.226-00, domiciliado na Rua Ido Finotti nº 190 - Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia (MG), pelo preço de R\$83.200,62 (oitenta e três mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos). Emol.: R\$751,24; Recome: R\$45,07; Taxa Fisc. Judic.: R\$306,83; Total: R\$1.103,14. - Dou Fé. - Nova Ponte, 30 de março de 2.011. - A Oficiala: 

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

R.3 - Matrícula 12826 - Protocolo 36303 - 04.11.2011 - HIPOTECA - Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL n° 40/01534-3, datada de 25.10.2011, INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.081.477/0001-56, com sede na Chácara Grande Lago, neste município, representada pelos avalistas MARILDA MARTA PERALTA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, RG: M-1.013.757-SSP/MG, CPF 489.918.216-34 e ARMANDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, RG: M-1.120.322-SSP/MG, CPF 054.545.226-00, domiciliados na cidade de Uberlândia (MG), deu o imóvel objeto desta Matrícula, em HIPOTECA CEDULAR DE 1° (PRIMEIRO) GRAU e sem concorrência de terceiros, a favor do Banco do Brasil S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Nova Ponte (MG), inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/3360-09, em garantia de uma dívida no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente, deferido com recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME ou do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, que será paga na praça de emissão do título, em 114 (cento e quatorze) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15.06.2012 e a última em 15.11.2021, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor - excluídas eventuais parcelas exigidas - pelo número de prestações a pagar, destinada ao financiamento de benfeitorias a serem realizadas no LOTE URBANO, localizado na Avenida Maria do Prado Silva, nesta cidade, com a área de 939m2, a saber: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL, no valor de R\$404.000,00, a saber: Locação de Obra no valor de R\$1.399,11; Terraplanagem/Trabalhos em Terra no valor de R\$878,54; Fundação no valor de R\$11.318,72; Estruturas de Concreto no valor de R\$12.812,04; Alvenarias e Divisões no valor de R\$43.970,14; Cintamento e Vergas no valor de R\$1.384,76; Divisórias em Pedra no valor de R\$5.996,76; Coberturas - Forro no valor de R\$88.130,89; Instalações Hidro-Sanitária no valor de R\$36.909,71; Metais no valor de R\$2.678,35; Louças no valor de R\$3.726,93; Acessórios no valor de R\$863,98; Esquadrias no valor de R\$27.251,83; Águas Pluviais no valor de R\$2.370,20; Instalações Elétricas, Telefônicas no valor de R\$8.073,90; Revestimentos no valor de R\$60.214,00; Pisos no valor de R\$58.307,70; Rodapés/Soleiras/Peitoris no valor de R\$2.475,40; Vidros, Espelhos e Acessórios no valor de R\$1.629,62; Pintura no valor de R\$11.083,00; Bancada no valor de R\$330,00; Diversos no valor de R\$2.290,00; Limpeza Geral no valor de R\$449,50; Instalações Iniciais da Obra no valor de R\$19.454,92, totalizando um valor de R\$404.000,00. As taxas de juros e todas as cláusulas e condições são as constantes da via não negociável da referida Cédula, arquivada sob o n° 168/2011. Referência: Registro 8079, Livro 3 - Registro Auxiliar. Emol.: R\$1.091,39; Recompe: R\$65,48; Taxa Fisc. Judic.: R\$640,97; Total: R\$1.797,84. - Dou Fé. - Nova Ponte, 09 de novembro de 2.011. - A Oficiala: 

Em face de informatização, a presente Matrícula continua na ficha 2.

MATRÍCULA

12826

FOLHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Nova Ponte - Minas Gerais

Comarca de Nova Ponte

LIVRO Nº 2 - _____ REGISTRO GERAL

Data: _____ de _____ de _____

AV-4-12826 - 15/05/2013 - Protocolo: 39861 - 02/05/2013

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil e a requerimento de parte interessada, datado de 15.04.2013, para noticiar o ajuizamento da Ação de Execução - Processo nº 0450.13.000141-2, em que são partes o exequente, CÉSAR DE PAULA MOREIRA, brasileiro, casado, zootecnista, RG: M-6.792.354-SSP/MG, CPF 028.897.556-14 e o executado, INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$8.513,12 (oito mil, quinhentos e treze reais e doze centavos), segundo o teor da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, datada de 19.03.2013, expedida pelo Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Nova Ponte (MG). Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. - Dou fé. - A Oficial: Juliana.

AV-5-12826 - 15/05/2013 - Protocolo: 39861 - 02/05/2013

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil e a requerimento de parte interessada, datado de 15.04.2013, para noticiar o ajuizamento da Ação de Execução - Processo nº 0450.13.000142-0, em que são partes o exequente, CÉSAR DE PAULA MOREIRA, brasileiro, casado, zootecnista, RG: M-6.792.354-SSP/MG, CPF 028.897.556-14 e o executado, INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$16.805,80 (dezesesseis mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos), segundo o teor da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução, datada de 20.03.2013, expedida pelo Cartório de Distribuição de Feitos desta Comarca de Nova Ponte (MG). Emolumentos: R\$11,92; Taxa de Fiscalização: R\$3,75; Total: R\$15,67. - Dou fé. - A Oficial: Juliana.

R-6-12826 - 23/08/2016 - Protocolo: 47423 - 22/08/2016

PENHORA - Nos Termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 11.08.2016, extraído dos autos nº 0450.12.003103-1, da Ação de Execução Título Extrajudicial, expedido pela Secretaria do Juizado Especial Cível/Criminal da Comarca de Nova Ponte (MG), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Luiz Antônio Messias, em que são partes o Exequente, Leandro de Castro Santos, e o Executado Incope - Indústria e Comércio de Pescados Ltda - ME, para constar que foi determinado o registro da Penhora sobre este imóvel, avaliado em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para pagamento da importância de R\$38.714,34 (trinta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário o Sr. Armando Luiz da Silva, RG: M-1.120.322-SSP/MG, CPF 054.545.226-00, residente e domiciliado na Avenida Mario do Prado Silva nº 2999, na cidade de Nova Ponte (MG). Emolumentos: R\$37,22; Recompe: R\$2,23; Taxa de Fiscalização: R\$12,28; Total: R\$51,73. - Dou Fé. - A Oficial: Juliana.

R-7-12826 - 18/10/2019 - Protocolo: 53883 - 14/10/2019

PENHORA - Nos Termos do Ofício nº 1139/2019, datado de 08.10.2019, expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Única desta Comarca de Nova Ponte (MG) - Justiça de 1ª Instância, através da Carta Precatória de nº 0450.18.002962-8 advindo dos autos nº 117-67.2017.4.01.3803 (Execução Fiscal), em que são partes a Exequente, União Federal - Fazenda Nacional e a Executada Incope - Indústria e Comércio de Pescados Ltda - ME, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nova Ponte (MG), Dr. Luiz Antônio Messias, o registro da Penhora sobre este imóvel, em garantia de execução fiscal, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$913.046,35 (novecentos e treze mil, quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), ficando nomeado depositário Armando Luiz da Silva, CPF 054.545.226-00. 4527-8. Quantidade Ato: 01. Isento das custas de emolumentos, conforme Art.20, IV da Lei Estadual nº 15.424/04. Nº selo de consulta: CYG1216, código de segurança: 2926.1101.5879.9064. - Dou Fé. - A Oficial: Armando.

AV-8-12826 - 13/11/2019 - Protocolo: 54055 - 12/11/2019

Continua no verso

MATRÍCULA
12826FOLHA
2

-VERSO-

INDISPONIBILIDADE - CNIB - Em cumprimento a ordem judicial eletrônica oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 11 de novembro de 2019, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia (MG), (Processo nº 00104344020145030134), procede-se esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens pertencentes a **Incope - Indústria e Comércio de Pescados Ltda - ME**, já qualificada. Ato: 4135-0. Quantidade Ato: 01. Isento de Emolumentos. Nº selo consulta: DEP22269, código de segurança: 9912.8365.2139.1213. - Dou Fé. - A Oficial: Armando.

R-9-12826 - 06/03/2020 - Protocolo: 54670 - 13/02/2020

PENHORA - De acordo com Termo de Penhora, datado de 24.06.2019, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Uberlândia (MG), advindo dos autos nº 0491524-19.2014.8.13.0702 de Ação de Execução, em que são partes o Exequente, **Banco do Brasil S/A** e a Executada **Incope - Indústria e Comércio de Pescados Ltda** e Outros, para constar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Uberlândia (MG), Dr. Roberto Ribeiro de Paiva Junior, o registro da **Penhora** sobre este imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$312.254,83 (trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ficando nomeados depositários Armando Luiz da Silva, CPF 054.545.226-00 e Marilda Marta Peralta da Silva, CPF 489.918.216-34. Imóvel avaliado em R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Ato: 4527-8. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$45,89; Recome: R\$2,75; Taxa de Fiscalização: R\$15,14; ISS: R\$0,00; Total: R\$63,78. Nº selo de consulta: DIV12442, código de segurança: 9112.9265.3604.9756. - Dou Fé. - A Oficial: Armando.

R-10-12826 - 09/03/2020 - Protocolo: 54686 - 17/02/2020

PENHORA - Nos Termos do Ofício nº 041/2020, datado de 03.02.2020, expedido pela Secretaria do Juízo da Vara Única desta Comarca de Nova Ponte (MG) - Justiça de 1ª Instância, através da Carta Precatória de nº 0450.19.001005-5 advindo dos autos nº 597-79.2016.4.01.3803 (Execução Fiscal), em que são partes a Exequente, **Fazenda Nacional** e a Executada **Incope - Indústria e Comércio de Pescados Ltda - ME**, para constar que foi determinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nova Ponte (MG), Dr. Luiz Antônio Messias, o registro da **Penhora** sobre este imóvel, em garantia de execução fiscal, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$147.838,99 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), ficando nomeado depositário Armando Luiz da Silva, CPF 054.545.226-00. Imóvel avaliado em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos reais). Ato: 4527-8. Quantidade Ato: 01. Isento das custas de emolumentos, conforme Art. 20, IV da Lei Estadual nº 15.424/04. Nº selo de consulta: DIV12633, código de segurança: 3339.2373.7542.2528. - Dou Fé. - A Oficial: Armando.

AV-11-12826 - 14/07/2023 - Protocolo: 62050 - 29/06/2023

BAIXA DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datada de 27 de junho de 2023, expedida pela 5ª Vara do Trabalho de Uberlândia (MG), (Processo nº 00104344020145030134), procede-se a esta averbação, para constar que foi determinado o **cancelamento da Indisponibilidade** constante da **Averbação nº 8** desta Matrícula. Ato: 4141-8. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$22,65; Recome: R\$1,36; Taxa de Fiscalização: R\$7,54; ISS: R\$0,00; Total: R\$31,55. Nº selo de consulta: GMX60041, código de segurança: 8378.0094.5807.3131. - Dou Fé. - Oficial Interina: Armando.

R-12-12826 - 25/03/2024 - Protocolo: 63555 - 21/03/2024

PENHORA - De acordo com o Despacho / Ofício nº 287/2024/EF, assinado eletronicamente em

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

12826

FOLHA

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Nova Ponte - Minas Gerais

Comarca de Nova Ponte

LIVRO Nº 2- _____ REGISTRO GERAL

Data: _____ de _____ de _____

CNM: 058586.2.0012826-62

19.03.2024, expedido pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia (MG), arquivado neste Ofício, Processo nº 0001316-90.2018.4.01.3803, em que são partes o exequente, UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional) e o executado, INCOPE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA ME, CNPJ: 20.081.477/0001-56, para constar que foi determinado o registro da **Penhora** sobre o **imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido atribuído o valor da causa de R\$897.588,28 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Ato: 4527-8. Quantidade Ato: 01. Isento de emolumentos nos termos do art. 10, § 2º, da Lei nº 15.424/2004. Nº selo de consulta: HIL51594, código de segurança: 6079.2458.5336.3894. - Dou Fé. - Oficiala: _____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO